



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



77 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA TRANSMISSÃO DE EVENTO, REUNIÕES EM GERAL E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÃO E CONVITES EM ALTO-FALANTES EM ALCANCE MUNICIPAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URANDI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA TRANSMISSÃO DE EVENTO, REUNIÕES EM GERAL E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÃO E CONVITES EM ALTO-FALANTES EM ALCANCE MUNICIPAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URANDI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 012/2023 - Processo Administrativo Nº 015/2023** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de pessoa jurídica, para transmissão de Evento, Reuniões em geral e Serviços de divulgação de Comunicados, Atos Oficiais, Avisos, Convocação e Convites em alto-falantes em alcance municipal, para a Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, durante o exercício de 2023, a ser fornecido pela empresa **ELTON PEREIRA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00, situada na Rua Marcos Antônio de Moraes,120, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, no Valor anual de R\$ 9.250,00(nove mil duzentos e cinquenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 01 de agosto de 2023.

GILMAR SANTOS PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Gilmar Santos Pinto, brasileiro, casado, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº52085219 SSP/SP, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº279.014.558-02, residente e domiciliado no Povoado de Salinas, s\º, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA- ELTON PEREIRA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00, situada na Rua Marcos Antônio de Moraes, 120, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, representada pelo Sr **ELTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 0703496301 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº569.098.535-04 residente e domiciliado na Rua Marcos Antônio de Moraes, 120, Bairro Xavier, Município de Urandi/BA, CEP: 46350000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para transmissão de Evento, Reuniões em geral e Serviços de divulgação de Comunicados, Atos Oficiais, Avisos, Convocação e Convites em alto-falantes em alcance municipal, para a Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, durante o exercício de 2023.

DOTAÇÃO:

Poder: 01 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$9.250,00(nove mil duzentos e cinquenta reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Urandi/BA, 01 de agosto de 2023.

GILMAR SANTOS PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/005A-76C2-7092-E316-3C61> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 005A-76C2-7092-E316-3C61



Hash do Documento

39d0ead739a8ba1353509db24e68330ccffde9f8ae42de516c9add6dce18ce88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2023 12:12 UTC-03:00